

Resolução nº 305, de 18 de janeiro de 2010.

***Aprova a Comissão Eleitoral para o exercício de 2010
e dá outras providências.***

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Resolução COFECON nº 1786/2007, além do Regimento Interno do CORECON/RN;

CONSIDERANDO: O que determina o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista (legislação eleitoral);

CONSIDERANDO: A decisão da Sessão Plenária nº 319, de 18 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral – exercício 2010, composta pelos economistas, Pedro Segundo de Mendonça, Djalma Francisco da Silva e Leilany Lopes da Silva como titulares, sendo presidida pelo primeiro e Marinaldo Pereira Júnior, como Suplente;

Art. 2º - Aprovar o Regime Misto de Votação, sendo permitido o voto presencial e por correspondência;

Art. 3º - Aprovar os prazos eleitorais, sendo a publicação do Edital no dia 21 de janeiro de 2010, com encerramento para registro de chapas no dia 19 de fevereiro de 2010 e o pleito eleitoral no dia 17 de março de 2010;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 18 de janeiro de 2010.

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE M. DANTAS

Presidente em Exercício